



SÁBADO, 28 de SETEMBRO de 2024

Local

ARENA BOWLS AÇAÍ

Endereço: ESTRADA DA MERIGUAVA 1780 TAQUARA , Rio de Janeiro - RJ

O principal objetivo do evento é difundir a prática deste esporte olímpico que é o judô além da confraternização entre os atletas das Escolas e agremiações participantes e seus familiares. Precisamos conscientizar nossas crianças e jovens da importância de praticar esportes, Será um evento desportivo nos moldes olímpicos, voltado para o público infanto-juvenil e Adulto onde os alunos poderão demonstrar para seus familiares técnicas de judô aprendidas durante as aulas. Poderão participar crianças de 02 a 17 anos e adultos acima de 18 anos

Para participar, o responsável pelo atleta deverá entregar a autorização abaixo e efetuar o pagamento no valor de R\$110,00 (Cento e dez reais), **até o dia 16 de SETEMBRO de 2024.**

FORMAS DE PAGAMENTOS E INSCRIÇÃO VIA LINK DA COMPETIÇÃO

LOCAL: **Endereço: ESTRADA DA MERINGUAVA 1780 TAQUARA , Rio de Janeiro - RJ**

Inscrições R\$ 110,00 até 16 de SETEMBRO 2024 / Dia do evento: SÁBADO 28 de SETEMBRO de 2024

Premiações: Até 08 anos de idade (nascidos em 2016 e posteriores), medalhas participativas. Demais idades, competitivas (ouro, prata e bronze) ***Camisas de competidor para todos os atletas!***

Entrada Franca!

Para que esta seja mais uma edição de sucesso a sua presença é indispensável. Não fique fora dessa, inscreva-se já!

Prof. Daniel Cabral: Cel: **21 96438-8753**

Cronograma

- **9h: chupetas Nascidos em 2021, 2020, 2019, 2018, 2017 e 2016**
- **11h: nascidos em 2015 e 2014**
- **12;30h: nascidos em 2013 e 2012**
- **13:30 nascidos em 2011 e 2010**
- **14:00 nascidos em 2009 e 2008**
- **14:30 nascidos em 2007**
- **15:00 todas as categorias nascidos abaixo do ano 2006**

Termo de responsabilidade

Declaro estar ciente de que a presente inscrição no 12º Aberto intercolegial de Judô, a realizar-se no dia 28 de setembro do presente ano de 2024, obriga-me as seguintes cláusulas:

I — Na aceitação do presente termo, declaro que o menor está apto para prática do MMA e todas as outras modalidades que estão em disputa no evento, não havendo qualquer impedimento de ordem médica, física ou legal para a participação na competição. Comprometo-me em levar a conhecimento da comissão organizadora do evento a ocorrência no curso do campeonato de qualquer lesão ou fator impeditivo à prática do judô ou outras lutas, sendo de atribuição da organização do evento decidir sobre a minha permanência na competição. A omissão de qualquer informação ou fato que comprometa minha participação isenta os organizadores, comissão de arbitragem e demais membros e participantes de qualquer evento danoso advindo da competição.

II — Declaro ao apresentar o presente termo devidamente assinado, ou com aceite digital, de que o menor não faz uso de qualquer substância anabolizante ou afim. Em caso de omissão ou de falsa declaração, a organização do campeonato isenta-se de qualquer responsabilidade podendo, inclusive, desclassificar o competidor em caso de comprovação.

III — Declaro ciente quanto aos riscos da integridade física do menor inerente à natureza da atividade esportiva praticada. Em caso de lesão ou contusões de qualquer espécie, inclusive morte, assumo integral responsabilidade sobre os danos isentando os organizadores, patrocinadores, comissão de arbitragem e demais membros e participantes de qualquer responsabilidade advindas da Participação no campeonato.

IV — Autorizo desde já a equipe médica, designada pelos organizadores do evento, a realizar qualquer intervenção de pronto atendimento necessário para assegurar a saúde e integridade física do menor, inclusive locomoção para o hospital caso necessário nos moldes da conduta médica imposta pelos órgãos competentes.

V — Outorgo a organização do evento o direito de uso das imagens e sons captadas durante a competição para uso publicitário de divulgação, bem como para matérias em veículos de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz etc...) a serem feitas em qualquer tempo sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário para tanto qualquer outra autorização verbal ou por escrito de acordo como artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.